Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PG 493/79

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, solicita, após manifestação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene desta Casa, dia 31 do corrente, em homenagem ao Cinquentenário de Criação da Comarca de Erechim, prestando-se homenagem a todos os Juizes de Direito, Promotores, ex-Juizes, ex-Pretores e Serventuários da Justiça.

JUSTIFICATIVA:

Criado o município de Erechim em 18 de junho de 1918, permaneceu como têrmo da Comarca de Passo Fundo, da qual era originário o novo município riograndense.

Somente em 31 de agosto de 1929, pelo Decreto nº 4.366, foi criada a Comarca de Erechim, de 1a. entrância, constituida do referido têrmo e tendo por sede a vila de Boa Vista do Erechim.

O Decreto é assinado pelo então Presidente do Estado, Dr. Getúlio Vargas, sendo referendado pelo Secretário do Interior e Justiça Dr. Osvaldo Aranha.

Em 18 de dezembro de 1934, é criado o município de Getúlio Vargas, passando a fazer parte integrante da Comarca de Erechim, o mesmo acontecendo mais tarde, com o município de Getúlio Vargas.

Estes dois têrmos foram desmembrados da Comarca de Erechim, com o Decreto Lei 799 de 22 de maio de 1945, sendo então criados Juizes de Direito de Entrância Especial em 27 municípios do Estado, entre os quais se incluiam os dois municípios visinhos.

Ficou assim a Comarca de Erechim somente com o têrmo da sede. Com o desenvolvimento do serviço forense, Erechim, elevou-se, com a 1a., 2a, e 3a. Vara. Em 1950, a Comarca teve criada uma Pretoria.

Foi primeiro juiz de Diretto da Cpmarca de Erechim, o dr Aguinaldo da Silva Leal, falecido como Juiz de Direito da Comarca de Cruz Alta. Magistrado de elevadas virtudes cívicas e destemeroso, que soube defender com denôdo a sua toga, das interferências políticas da época, que eram bem numerosas. Sustentou, registra a história forense, campanhas tremendas em defesa da Justiça e do Direito.

Sucedeu-lhe o dr. Eduardo Ruiz Caravantes e após o Dr.

ra Erechim, quando a Comarca era de 1a. Entrância, aqui fez toda a sua carreira, sendo promovido para a 2a. entrância, e por fim, para a 3a. , para sair, por promoção, para a Comarca da Capital, onde aposentou-se como Desembargador.

Sucedeu-lhe na 1a. Vara e Direção do Fôro de Erechim, o dr. Júlio Martins Porto.

A 2a. Vara da Comarca de Erechim foi exercida, inicial - mente, pelo dr. Arlindo Knebel, Juiz de Direito de Getulio Vargas, como substituto, sendo o primeiro titular o dr Arno S. Arpini que foi substituido pelo dr José A. Borges Maciel.

Criado pelo Codigo de Organização Judiciária, promulgado em 12 de abril de 1950, foi criado em nossa Comarca o cargo de Pretor. Exercido primeiramente pelo dr. Euripides Fachini e como substituto o major David Pinto de Souza, sendo seu titular efetivo o dr. Mário Eulino de Mendonça.

E num parentisis no relato histórico. Em nosso Plenário, atualmente temos um colega, Vereador Altair José Menegati, que foi Pretor.

Mas, no Ministério Público, o primeiro Promotor de Justiça nomeado para a Comarca de Erechim foi o dr. José Salgado Martins, no periodo de 10 de dezembro de 1929 a 27 de julho de 1930, substituido pelo dr. Alfredo de Melo Tinoco, 2 de agosto de 1930 a 6 de janeiro de .. 1934. Depois: dr Moacir Lacerda da Cruz Machado; Dr. Evaristo Teixeira do Amaral, que não chegou a assumir o cargo; Dr. Severino Tubino Machado; José Barros Vasconcelos; Dr. Augusto Ribeiro; Dr. Bolivar Amaral Oestreich.

Já na 2a. Promotoria, foi desempenhada pelos drs. João Lira de Farias, Rudy M. Petry, Dario Larrondo Ferreira, Edgar Maran - ghelli e Eduardo Pinto.

Eis os primordios de nossa Comarca que comemorará 50 a - nos.

.....

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

No próximo dia 31 a Comarca de Erechim estará comemorando a passagem do cinquentenário de sua criação.

REQUEREMOS pelo presente a realização de uma sessão solene em homenagem aos Magistrados, aos Promotores, aos Ex-Juizes de Direito e aos ex-Promotores e Serventuários da Justiça.

Encaminhamos com bastante antecedência o presente requerimento, a fim ser organizada a Sessão Solene, no encaminhamento de convites individuais aos Homenageados, Executivo Municipal e seu Secretariado, Autoridades constituidas, aos membros da Ordem dos Advogados, Sub Secção de Eerechim, pessoas gradas e órgãos de Imprensa.

Sugeria que a Mesa Diretora dos Trabalhos, sem formar nenhuma Comissão, organizasse a programação, mas que, as Lideranças de Bancadas indicassem, cada uma, seu Orador Oficial.

Consideramos que a Mesa Diretora dos Trabalhos, se aprovado for este, saberá organizar a homenagem do Legislativo ao Terceito Poder - O JUDICIARIO.

Este nosso encaminhamento a Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1979

WILSON JOSE' TONIN

Líder da Bancada da A R E N A

REQUER SESSÃO SOLENE

HOMENAGEM JUDICIÁRIO

WILSON JOSÉ TONIN

APROVADO

EM 17 / 08 / 79